



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30-12/2023

DISPENSA POR VALOR - MATERIAL

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, visando o atendimento de necessidade desta Capitania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2.	428204	UN	288	R\$0,90	R\$259,20
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL. CAIXA COM 50 UN.	462546	CX	4	R\$32,00	R\$128,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA:AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA 50 UNIDADES, REVESTIMENTO: FORMATO CORPO SEXTAVADO, TAMPA. CAIXA COM 50 UN	339581	CX	4	R\$30,80	R\$123,20

4	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:5 M, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA.	317243	UN	50	R\$3,24	R\$162,00
5	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):310 X 410 MM, COR:NATURAL, GRAMATURA:80 G/M2.	459882	UN	500	R\$0,79	R\$395,00
6	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):229 X 324 MM, COR:NATURAL, GRAMATURA:75 G/M2.	467346	UN	500	R\$0,48	R\$240,00
7	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: TURMALINA, GRAMATURA:120 G/M2, DIMENSÕES: 210X297 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	440470	RS	50	R\$9,90	R\$495,00
8	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:OFFSET, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PERSONALIZADO RESMA COM 500 FOLHAS.	461800	RS	400	R\$26,99	R\$10.796,00
9	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, COR:INCOLOR, TAMANHO: A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	310751	UN	60	R\$13,40	R\$804,00
10	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: PAPEL, TIPO:SEM PAUTA, TIPO PAPEL: OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA:63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, LARGURA:148 MM, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS, COR:BRANCA.	249775	UN	100	R\$4,97	R\$497,00
11	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR,CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO.	335527	UN	72	R\$11,30	R\$813,60

12	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO:ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO.	294856	UN	100	R\$1,12	R\$112,00
13	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO:6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO:TRANÇADO. CAIXA COM 100 UN.	432338	CX	50	R\$3,24	R\$162,00
14	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO:2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO:PARALELO. CAIXA COM 100 UN.	272501	CX	50	R\$1,97	R\$98,50
15	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO.	230828	UN	100	R\$0,96	R\$96,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA:NÁILON, ESPESSURA ESCRITA:MÉDIA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO:QUADRO BRANCO.	314110	UN	36	R\$2,37	R\$85,32
17	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:320 MM, LARGURA:220 MM.	231272	UN	100	R\$8,50	R\$850,00
18	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 330 MM,LARGURA:220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS.	463253	UN	100	R\$9,00	R\$900,00
19	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL,TIPO:MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE BORRACHA	405907	UN	50	R\$11,96	R\$598,00
20	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26/6. CAIXA COM 5000 UN.	203137	CX	25	R\$5,23	R\$130,75

21	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, FORMATO:240 X 330 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE E LOGOMARCA DO ÓRGÃO.	462269	UN	50	R\$8,69	R\$434,50
22	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA PACOTE COM 4 UN.	231790	PC	100	R\$2,57	R\$257,00
23	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AAA. PACOTE COM 4 UN.	231788	PC	100	R\$5,00	R\$500,00
24	PORTA-PAPEL, MATERIAL:ACRÍLICO, DIMENSÕES:330 X 290 X 115 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE,	334198	UN	80	R\$18,91	R\$1.512,80
25	DISCO LASER CDR, TIPO: GRAVÁVEL, CAPACIDADE:700 MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIRGEM. PACOTE COM 50 UN.	301353	PC	2	R\$54,00	R\$108,00
26	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO:120 MIN, TIPO:GRAVÁVEL / DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 16X,CAPACIDADE DVD ROM: 4.7 GB. PACOTE COM 50 UN.	451751	PC	100	R\$3,30	R\$330,00
27	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FIBRA CHAMFRADA, COR:FLUORESCENTE/DIVERSAS, TIPO:RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.	332977	UN	10	R\$17,28	R\$172,80
28	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM	288986	UN	60	R\$23,99	R\$1.439,40
29	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, PORTA - LAPIS	337770	UN	80	R\$15,65	R\$1.252,00

30	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:VERMELHA .	279507	UN	36	R\$1,85	R\$66,60
31	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA:247 MM, ALTURA:340 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:TRAVAINTERNA PARA SACO 4 FUROS	431975	UN	20	R\$6,13	R\$122,60
32	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM,ALTURA:330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	281981	UN	20	R\$18,65	R\$373,00
33	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:300 MM, TIPO:GARRA, COR:BRANCA	417157	UN	500	R\$0,51	R\$255,00
34	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT. LOCO COM 100 FOLHAS.	263613	UN	300	R\$2,45	R\$735,00
35	FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR	467552	UN	200	R\$4,21	R\$842,00
36	ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO,CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA.	485372	UN	100	R\$3,50	R\$350,00
37	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA:276 MM, ALTURA:380 MM, LOMBADA:40 MM, COR:AZUL	486506	UN	100	R\$5,71	R\$571,00

38	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D. 18ML.	420598	UN	200	R\$4,30	R\$860,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:12MM, COMPRIMENTO:30 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO.	279108	UN	200	R\$1,80	R\$360,00
40	TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML	284286	UN	50	R\$3,59	R\$179,50
41	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 3, COR: PRETA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM,LARGURA:8 CM	394481	UN	100	R\$8,38	R\$838,00
42	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:PORTA FOLHA, LARGURA:220 MM, ALTURA:310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:MODELO "L" / TRANSPARENTE.	387810	PC	50	R\$10,00	R\$500,00
43	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA: 60 G/M2, LARGURA: 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA: 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	278462	UN	10	R\$57,49	R\$574,90
44	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 10 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS:2 UN.	291211	UN	50	R\$7,89	R\$394,50
45	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA:220 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO.	439975	UN	50	R\$13,67	R\$683,50

46	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, INTERFACE:USB, TIPO:PEN DRIVE	355671	UN	20	R\$26,35	R\$527,00
47	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA:51 MM. CAIXA COM 12 UN.	267599	CX	20	R\$15,68	R\$313,60
48	RENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER\, COM CABO METALICO\, COR PRETA\, COM 19MM DE LARGURA\, CAIXA COM 12 UNIDADES.	267595	CX	120	R\$2,45	R\$294,00
49	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM,GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	303762	UN	100	R\$1,40	R\$140,00

1.2. O custo estimado foi registrado no Documento de Formalização da Demanda, parte integrante do processo administrativo, sendo elaborado em consonância com as orientações da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema de Dispensa Eletrônica e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa atender as necessidades, a fim de serem utilizadas para fins administrativos desta Capitania e mantendo em estoque as quantidades mínimas necessárias para o período de 5 (cinco) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os itens a serem adquiridos são considerados bens comuns e enquadram-se nos termos do inciso XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são os seguintes:

4.1.1. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010/SLTI-MPOG, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos, dentre outros:

- 4.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do aceite da Nota de Empenho, em remessa única, no horário entre 09:00 às 11:30 e 13:15 às 16:00 horas - no seguinte endereço:

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

Gestoria Patrimonial

Rua Denach Lima, s/nº, Imbetiba

CEP 27915-530 - Macaé/RJ

Telefone e e-mail de contato: (22) 2772-1889 - vital.santos@marinha.mil.br

- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no 3 (três), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos originalmente; sejam mantidas as demais cláusulas e condições acordadas; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário

à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.
 - 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrecorribéis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo total estimado da contratação é de R\$32.732,27 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Macaé, RJ, 19 de setembro de 2023.



THIAGO VITAL DOS SANTOS

2ºSG-PL 05.0348.92

Gestor Patrimonial

